



Em 04/09/03  
Assessoria do Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1357/2003

(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
guida, à CES  
n 04/0903

*Assessoria do Planário*  
Assessoria do Planário  
SUBSTITUTO

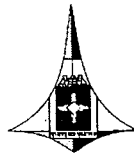
Reivindica providências junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no sentido de, em caso de ausência de médico escalado para dar atendimento nos Postos, Centros de Saúde, Clínicas e Hospitais Públicos do Distrito Federal, suprir com a indicação imediata de um substituto da mesma especialidade.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 143, do Regimento Interno desta Casa, reivindica providências junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no sentido de, em caso de ausência de médico escalado para dar atendimento nos Postos, Centros de Saúde, Clínicas e Hospitais Públicos do Distrito Federal, suprir com a indicação imediata de um substituto da mesma especialidade.

03/SET/2003 15:35 07 892

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n 1357/03  
" 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

## JUSTIFICAÇÃO

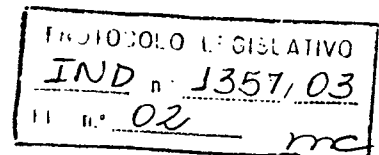
A presente proposição tem por objetivo tomar providências para enfrentar a atual condição de descaso com o atendimento nos hospitais da rede pública do Distrito Federal. Ao contrário do que se espera de Brasília como capital da República, no que se refere à saúde pública, vemos necessidade urgente de mudanças.

Geralmente demoram-se meses para se marcar uma consulta, e um prazo maior na espera para atendimento e, isso, quando o médico não falta à consulta por algum motivo, sem que tenha um substituto na mesma especialidade.

Sugerimos a disponibilização de um especialista que possa substituir o médico titular em sua eventual ausência.

Diante do exposto, entendemos necessária a implantação das medidas a serem seguidas na presente Indicação, como meio de melhorar a qualidade no atendimento ao público no serviço de saúde pública do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em



  
**PENIEL PACHECO**  
Deputado Distrital – PSB